

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/08/2025 | Edição: 144 | Seção: 1 | Página: 96

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Secretaria Nacional de Planejamento

## PORTARIA SEPLAN/MPO Nº 232, DE 31 DE JULHO DE 2025

Define prazos de captação no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) das informações referentes ao monitoramento, avaliação e revisão de 2025.

A SECRETÁRIA NACIONAL DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições estabelecidas no art. 14 do Anexo I do Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 e no art. 6º do Decreto nº 12.066, de 18 de junho de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 5º da Portaria SEPLAN/MPO nº 191, de 21 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Definir prazos de captação no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) das informações referentes ao monitoramento, avaliação e revisão de 2025, conforme anexo à presente portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VIRGÍNIA DE ÂNGELIS OLIVEIRA DE PAULA**

ANEXO I

TABELA DE PRAZOS

TABELA 1 - MONITORAMENTO DO PPA 2024-2027, ANO BASE 2025

	Início da captação	Encerramento
SEMESTRAL	04/08/2025	05/09/2025
ANUAL	22/09/2025	27/02/2026



TABELA 2 - AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS E REVISÃO DO PPA 2024-2027, ANO BASE 2025

	Início da captação	Encerramento
AVALIAÇÃO	01/12/2025	06/03/2026
REVISÃO	02/03/2026	03/04/2026

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.